

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº- 510, de 19 de Março de 1963

AUTORIZA COMPRA DE UM VEICULO.

O SR. DR. ADAIL DUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta o ato seguinte, a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. José Constantina -1-(um)-caminhão marca "Chevrolet", ano de fabricação 1959, de tecnologia de 6,000 quilos, de (seis) 6 cilindros, cor vinho-azul-claro, motor nº- 6593-913311, usado em perfeito estado de conservação e funcionamento, pela importância do orç orç 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil cruzeiros) a ser paga nas seguintes condições:- orç 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na data de 31-3-1963; orç 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) na data de 30-6-1963 e os restantes orç 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) na data de 30-9-1963.

Artigo 2º-Para ocorrer às despesas com a execução desta lei, fica, igualmente, autorizada a Contadoria Municipal a efetuar as operações de crédito necessárias e correspondentes ao valor da compra do veículo acima descrito.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 de Março de 1963

Dr. Adail Dunes da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Março de 1963.

José Romanelli

Secretário.